PROJETO DE LEI Nº 2665, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Suplementa e reduz verba orçamentária, no valor de R$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2022, o valor de R$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	501 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e vantagens Fixas - PC	R$	13.000,00
ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	570 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
3.3.1.91.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	8.000,00
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.90.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$	412.000,00
	2147 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.90.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis	R$	6.000,00
	3055 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.3.1.91.13.00.000000	- Obrigações Patronais	R$	182.000,00

ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3070	-	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	
3.3.1.90.16.00.000000		-	Outras Despesas Variáveis - PC	R$ 10.000,00

ÓRGÃO:	07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE:	02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	720	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.1.90.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 161.000,00

ÓRGÃO:	04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03	-	ENCARGOS	
	412	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.3.2.90.21.00.000000		-	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 170.000,00

ÓRGÃO:	12	-	FPAS – FUNDO PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
UNIDADE:	01	-	FPAS – FUNDO DE PREV. DO SERVIDOR	
	2513	-	MANUTENÇÃO DO FAPS	
3.3.1.90.01.00.000000		-	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	R$ 409.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO:	05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	567	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.91.13.00.000000		-	Obrigações Patronais	R$ 13.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
571 - ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.90.13.00.000000 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00

1839 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.3.90.46.00.000000 - Auxílio Alimentação R$ 95.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
3069 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R$ 235.000,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
3171 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R$ 278.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2719 - MANUTENÇÃO DO ESF
3.3.1.90.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R$ 79.000,00

2722 - MANUTENÇÃO DO ESF
3.3.3.90.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 27.000,00

2723 - MANUTENÇÃO DO ESF
3.3.3.93.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 55.000,00

ÓRGÃO:	08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
	801	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV	
3.3.1.90.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 70.000,00

ÓRGÃO:	04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	401	-	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.1.90.11.00.000000		-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 50.000,00

ÓRGÃO:	04	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
UNIDADE:	03	-	ENCARGOS	
	433	-	ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
3.3.1.91.13.00.000000		-	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00

ÓRGÃO:	13	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE:	01	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1302	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3.9.9.99.99.99.000000		-	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	R$ 409.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.665/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de suplementar rubricas orçamentárias, no valor de R$ 1.371.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil reais).

Como é do conhecimento dos Vereadores, a Lei Orçamentária é elaborada sempre no exercício anterior ao de sua execução, mediante a utilização de parâmetros estimativos. Ou seja, em 2021 não havia previsão de que o piso salarial do magistério sofreria um reajuste, como de fato ocorreu, aumento que foi concedido pela Lei nº 2.580/2022, causando um impacto mensal na folha de pagamento entre R$ 12.000,00 a R$ 15.000,00, sem contar com as obrigações patronais.

Além do reajuste do piso do magistério, foi concedida a revisão geral anual de 12,06%, a contar de fevereiro de 2022, percentual superior ao previsto quando da elaboração da LOA.

Tais fatores, embora positivos para os servidores, ocasionaram um desajuste nos saldos das rubricas orçamentárias, sendo necessária a suplementação.

Ante o exposto, pedimos a aprovação do Projeto em REGIME DE URGÊNCIA, para que possamos elaborar a próxima folha de pagamento.

GABINETE DO PREFEITO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal